



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM ESTUDO TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA REGIÃO 8, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando o crescimento populacional expressivo e a expansão urbana da Região 8 de Cariacica, que engloba bairros como Nova Rosa da Penha, Padre Matias, Vila Progresso, entre outros, e considerando a importância do acesso universal e digno aos serviços de saúde pública, venho por meio desta proposição solicitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) completa e devidamente equipada para atender a essa região.

Como médico e representante da população, conheço de perto a realidade e as necessidades dos moradores, que atualmente enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços básicos de saúde em unidades distantes, acarretando transtornos, atrasos no diagnóstico e no tratamento, e prejuízos à promoção da saúde e prevenção de doenças.

A implantação de uma UBS com equipe multiprofissional, infraestrutura moderna, recursos tecnológicos e espaço adequado para atendimentos clínicos, odontológicos, psicossociais, vacinação, acompanhamento pré-natal e ações educativas será fundamental para garantir o atendimento integral, resolutivo e humanizado que a população da Região 8 merece.



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetendrfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Além disso, a presença de uma unidade de saúde próxima contribui para a redução da demanda nas unidades já existentes, promove o fortalecimento da atenção básica e diminui o número de internações hospitalares por agravos que poderiam ser prevenidos ou tratados precocemente.

Ressalto ainda que a municipalização da gestão e a alocação adequada de recursos são essenciais para a sustentabilidade e eficácia do serviço público, garantindo atendimento de qualidade, acolhimento e contínua melhoria da saúde coletiva.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para que encaminhe aos órgãos competentes a aprovação e execução deste importante investimento em saúde pública, que trará benefícios concretos e duradouros para a Região 8 e para toda a população de Cariacica.

Dessa forma, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de dezembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003300390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO